



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

AUDIÊNCIA DE DALTON DOS SANTOS AVANCINI

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Senhor Dalton dos Santos Avancini. Boa tarde.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Boa tarde.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Senhor Dalton, esta não é uma audiência penal. Nós estamos aqui – acho que a sua advogada deve ter explicado – num processo judicial de caráter eleitoral. E o senhor já celebrou acordo de colaboração premiada, mas, evidentemente, é um acordo mais amplo, envolve fatos que não interessam diretamente para este processo judicial que nós temos aqui.

De toda sorte, o contexto sempre importa e, portanto, aquilo que o senhor achar que deve acrescentar, sinta-se à vontade de fazê-lo. Eu presido esta oitiva, mas o Doutor Bruno Lorencini, que é juiz auxiliar da Corregedoria, vai fazer a maior parte da inquirição. Mas fazemos juntos. E, portanto, sem mais delongas, Doutor Bruno.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Dalton dos Santos Avancini é o senhor?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Dalton, agradecemos aqui a sua colaboração com a Justiça Eleitoral. Eu vou realizar inicialmente algumas perguntas, só para qualificá-lo, tá ok?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente):
Perfeitamente.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor é natural de onde?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): São Paulo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor, por favor, decline seu endereço.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): [REDACTED]

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Qual a sua formação?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Engenheiro.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor está trabalhando atualmente?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Não? Qual foi o seu último vínculo empresarial ou empregatício?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Com a construtora Camargo Corrêa.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Quando que se encerrou esse vínculo?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Em julho de 2015.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Está ok. Bom, Senhor Dalton, como o Ministro Herman [Benjamin] já advertiu, nós estamos aqui no âmbito de uma ação de investigação judicial eleitoral. Essa ação de natureza eleitoral, ela tem um objeto bem restrito, que é a avaliação, né, sobre a campanha presidencial de 2014, e ela tem como representados a ex-Presidente Dilma Rousseff e o atual Presidente Michel Temer.

Então, nós realizaremos aqui as perguntas, o senhor está sendo ouvido na condição de testemunha. E eu pergunto inicialmente, o senhor tem algum tipo de amizade, inimizade ou mesmo parentesco com algum dos representados?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Absolutamente.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor tem algum tipo de interesse pessoal nessa causa?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Nenhum.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Nenhum? Então o senhor assume aqui o compromisso, nos termos da legislação, de dizer a verdade sobre tudo aquilo que lhe for perguntado, sob pena de crime de falso testemunho. Ok?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Perfeitamente.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Dalton, inicialmente eu reitero a pergunta. O senhor já realizou acordo de colaboração premiada nos autos da denominada operação Lava Jato...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): ... perante a 13ª Vara criminal de Curitiba.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.
(ininteligível)

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Neste momento, o senhor confirma todos os termos de sua colaboração?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim, confirmo.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Há algo que o senhor queira retificar neste momento?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá ok. Bom, o senhor acabou de afirmar que até julho de 2015 o senhor atuou na Camargo Corrêa. Qual era a sua função lá?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Bom, eu entrei lá em 92, né, desde...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hum-hum.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Comecei minha carreira lá, e ao final, né, nos últimos três anos eu era o presidente da Divisão de Engenharia e Construção.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, desde 2012...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Isso.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): ... a 2015, o senhor foi presidente?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá. No período de...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): No final de 2011, precisamente.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Final de 2011. Período de...

O SENHOR MINISTRO HEERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): (ininteligível).

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, não, absolutamente. Da Divisão de Engenharia e Construção.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá ok. O senhor, na condição de presidente da Divisão de Engenharia e Construção, a Camargo Corrêa, ela mantinha contratos, relações, com o poder público em geral? Tanto empresas quanto, enfim, as pessoas políticas?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim, bastantes clientes .

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): A natureza desses contratos, eram principalmente com quem?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É... tinham vários, vários relacionamentos com o Poder Público... é... desde... um grande cliente era a Petrobras, aí, né? Mas tinham outros aí, né? Vários... vários órgãos públicos, nas várias esferas: estadual, municipal e federal.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Muito bem. O objeto dessa audiência, e nos termos da inicial, diria respeito a contratos que foram celebrados entre os contratantes da Camargo Corrêa, em que teriam sido descontados valores a título de comissões, propinas a serem pagas tanto a agentes públicos quanto a políticos e partidos políticos. O senhor tem conhecimento dessa circunstância, o quê que o senhor poderia trazer sobre esse tema, aqui, para a audiência?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim, eu tenho, né? Acho que... eu trabalhei diretamente com a Petrobras, né, que era um cliente importante. E eu fui, antes de ser presidente dessa divisão, fui líder de uma área de negócio que envolvia exatamente a Área de Óleo e Gás, que era da Petrobras, e especificamente com relação, né, a esse cliente, existia, dentro das diretorias da Petrobras, um compromisso de pagamento de valores indevidos aí pela empresa para ... é... se dizia, né, aí, que uma das partes desses valores ia para partidos políticos.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor consegue nominar o contrato em que... algum contrato pelo menos em que...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Em todos os contratos tinham, né? Na... na RNEST, que é um contrato que existiu mais recentemente, isso...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): A RNEST foi de que ano?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): A RNEST começa em 2011, se eu não estou enganado aqui.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E RNEST quer dizer o quê?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Refinaria do Nordeste.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E começa em 2011...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): É aquela Abreu...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Abreu e Lima; Refinaria Abreu e Lima.

É, ele começa em 2011 e ainda não concluiu, né? Foi... já foi, acho, que a maior parte executada, mas ainda tem, ainda está em execução.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Sobre esse contrato da RNEST, foi acordado um percentual a ser pago?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim. É... Nós pagávamos... Existiam duas diretorias, que eram divididas lá, e que recebiam esses percentuais: a Diretoria de Serviços e a Diretoria de Engenharia. De Serviços, não, de Abastecimento e a de Engenharia e Serviços, que era outra diretoria.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Quem eram os responsáveis?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Era o Paulo Roberto Costa, na Diretoria de Abastecimento, e, na de Engenharia, o Renato Duque.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Eles agiam representando alguém ou em interesse próprio?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Se colocava sempre, né, por parte do Renato Duque, que ele agia em nome do Partido dos Trabalhadores, que os valores que ele arrecadava eram para o partido.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E o Paulo Roberto Costa?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): E o Paulo Roberto Costa era para o PP, né? O Partido Progressista.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Da RNEST, o senhor lembra o percentual que foi acertado?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Era 1% em cada diretoria.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E esse valor era dividido entre...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Nós não participávamos dessa divisão, né? Em verdade, até existiam os intermediários, aí, que acabavam por receber esses valores e eles que tratavam diretamente com... tanto até com esses diretores como, depois, com outros que talvez se beneficiassem desses valores.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E esse 1% (ininteligível) do valor do contrato?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Do valor do contrato.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor chegou a tratar diretamente com algum representante de partido político?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Sempre o contato foi o Paulo Roberto Costa e o Renato Duque?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Paulo Roberto Co... É. No caso da..... é... do Paulo Roberto, ele ainda interpunha o Alberto Youssef, né, e o Renato Duque...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Como é que esse valor era pago, Senhor Dalton?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): No caso da RNEST, né, da Camargo, a gente pagava notadamente através de consultorias, né, que eram feitas, e envolveu também alguns fornecimentos em que havia uma parte do valor – era uma comissão que era... acabava fazendo parte desse valor aí.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Era pago em espécie ou depósito no exterior? Como é que era...?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Tudo era feito através de contratos que eram celebrados com... com a obra, né, especificamente e que eram pagos.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Esses contratos eram em nome de “laranja”, (ininteligível) ou eram contratos realmente existentes?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Eu... eu não era a pessoa que cuidava dessa operação especificamente, né? Mas, assim, tinham contratos com consultores aí né, que eram... se... com o qual se pagava isso. No caso da RNEST, a gente teve uma empresa fornecedora que recebia e depois pagava ao Alberto Youssef e depois... mas nós não pagávamos diretamente a... a essas... A gente pagava diretamente a essas empresas, que eram empresas que participavam até do projeto em alguns casos, aí.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor consegue nominar algumas dessas empresas que eram o caminho de pagamento?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É... Teve... no caso... especificamente a Sanco, aí, que era uma empresa que a gente usava, né? Era uma fornecedora e ela subcontratava empresas do Youssef. É... No caso das consultorias, teve as consultorias do Júlio Camargo, aí, das empresas do Júlio Camargo, também eram... foram usadas aí.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O Júlio Camargo operava em nome de quem?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Do Renato Duque.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Do Renato Duque. O senhor disse que a RNEST começa em 2011. O senhor sabe até que ano foi distribuído?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Até 2013 foi, né? Quer dizer, aí em 2014, no início do ano, quando teve a operação Laja Jato, desde então (ininteligível).



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, o senhor consegue afirmar que até 2013; final, ou começo de 2013?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Até o final de 2013 ainda houve pagamento para... da...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor nunca acompanhou o desdobramento...?

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Em 2014, houve?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Que eu saiba, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor nunca acompanhou o desdobramento após a entrega para o Renato Duque ou Paulo Roberto Costa?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Nunca recebeu nenhum tipo de cobrança em relação ao pagamento dessas comissões?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Do Renato Duque, sim. Do Paulo Roberto, não. Como eu falei, eu não ficava à frente diretamente disso, né? Quer dizer... é..., no caso específico da Petrobras, eles tinham um diretor comercial, né, que era a pessoa que acabava fazendo esse relacionamento, que ficava mais na linha de frente.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Como era o nome do diretor?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): O Eduardo Leite.

SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Essa cobrança, Senhor Dalton, ela era colocada em que termos?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Bom, quando eu assumi a diretoria, já existia. Era um compromisso, quer dizer, que a empresa tinha e isso era um compromisso existente, que deveria ser mantido. Ou seja, por ter os contratos e por estar participando desses negócios, nós tínhamos uma obrigação, né, que fazia parte do negócio e tinha que ser cumprida.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Entendi. Em algum momento foi colocada para o senhor alguma ordem de consequência pelo não pagamento?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É... o... Assim, como eu falei, eu não tratava diretamente, mas o Renato Duque, em alguns instantes, ele, em reuniões, ele colocava, de forma sutil, né, mas que nós tínhamos a obrigação de fazer isso e que, se nós não cumpríssemos, isso poderia causar algum tipo de impacto nos nossos negócios dentro do... do cliente.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Senhor Dalton, esses 2%... de 2011 a final de 2013, o que eles representam em valores absolutos? Quanto foi pago pela Camargo Corrêa?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É... nós... nós pagamos...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eu digo em relação... porque depois vamos tratar também de Angra, de outros eventos, aqui. Mas, só no caso de Abreu e Lima, quanto que...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenação de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Então... esse... o contrato da Abreu e Lima, ele era da ordem de três bilhões e meio de reais. Então, se falarmos de 2,5%, aí, desses...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eram dois e meio por cento?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): ... três bilhões... dois por cento dos três bilhões são setenta milhões. Não, dá mais, né? Um por cento daria...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): É, uma das razões por que fui fazer Direito...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Tem que fazer a Matemática. É que eu estou afastado, né? Um frio nas contas aí.

Mas, de fato, acho que é mais relevante, assim, nós chegamos a pagar, né, mais de cem milhões aí, ao total aí dessas... dos valores pagos, né, para essas consultorias, aí, né? Porque até, assim... quem cuidava dessa contabilidade, especificamente, era, como falei, esse diretor comercial, né?

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Que era o Eduardo Leite?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): O Eduardo Leite. E não se chegou... a... assim, ele fazia uma administração desse valor, né, tanto com a parte do... do Paulo Roberto como do Renato Duque. E ele que fazia essa contabilidade aí, né? Quer dizer, então havia o compromisso desse 1%, mas não era uma coisa exata, naquele dia, né? Quer dizer, isso era um valor que ia sendo administrado através de uma conta.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E como esse 1% era aberto, esses 2%, quer dizer, quanto maior o preço da obra, maior seria o valor absoluto dos 2%.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É. Admitindo-se que sobre aditivos também se teria esse mesmo impacto...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E tinha?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Tinha. Tinha.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Então, também... existia para aditivos?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sobre aditivos também era... se cobrava essa mesma... o mesmo compromisso.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): É... mais uma pergunta. Em um dado momento, o Senhor Paulo Roberto Costa,... ao que já foi trazido em outros depoimentos aqui, em termos de seu apoio político, houve uma modificação do PP para o PMDB. O senhor acompanhou isso?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Isso não chegava para a gente, assim, porque continuava sendo o mesmo Youssef lá, que era a pessoa que intermediava, né? Então, para nós, nunca chegou; nem através do Eduardo – como eu falei, eu não tratava diretamente, nunca tive nenhuma informação de que ele teria mudado o apoio e se mudasse alguma coisa a respeito. Continuava a mesma taxa lá desse 1% e tratava com o Youssef.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Dalton, eu queria agora partir para um... lendo o seu termo de colaboração, o senhor



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

relata dois episódios que eu gostaria que o senhor esclarecesse aqui, na audiência. Primeiro, em relação à obra da Usina Belo Monte.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Eu observei nos outros depoimentos, como os depoimentos são longos e complexos, os advogados têm alguma dificuldade, depois, em organizar as suas perguntas. Eu indago – isso não faz parte da formalidade, mas... pelo menos os depoimentos no Código de Processo Civil e no Código de Processo Penal... mas aqui nós estamos na Justiça Eleitoral, em que nós temos muito mais flexibilidade – eu indago se preferem, por episódios, já serem feitas as perguntas? Porque talvez organizem melhor, até em termos de transcrição, esclarecimento. Mas eu deixo a critério dos advogados.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Ministro, de nossa parte, não estou vendo (inaudível).

ORADOR NÃO IDENTIFICADO: De nossa parte também, Ministro.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Está bem. Então vamos continuar como antes.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, Senhor Dalton, no seu termo de colaboração, há dois episódios relatados que eu gostaria que o senhor trouxesse. O primeiro em relação à obra da Usina Belo Monte e o segundo em relação à obra Angra 3, que também houve, nos termos aqui, pelo menos da sua colaboração, também houve previsão de percentuais a serem distribuídos para partidos políticos.

Por favor, o senhor pode trazer esses fatos?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Bom, com relação à Belo Monte, né, quer dizer... é... quando eu assumi a presidência,



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

esse contrato já estava em andamento, já tinha sido... é...e houve um dado momento em que um dos diretores, que era... um dos diretores da Área de Energia... é... relatou que estava havendo uma cobrança aí, com relação a... a valores que haviam sido combinados aí sobre... que era... era um percentual da obra também, né? E, ao que me recordo, também desta mesma ordem de 1%. Agora, eu não sei se em Belo Monte era...

É... mas quando esse... que o relato lá é que, quando esse diretor trouxe essa questão de que havia essa cobrança, ele falava também que os partidos estariam cobrando ele, né? Quer dizer, havia uma cobrança por parte de partidos, de PMDB e PT aí, na época. E o que eu relato é que eu falei para ele que, com relação ao PT, nós já tínhamos os compromissos sendo acertados através da Petrobras e que não... para que ele deixasse isso. E que ele continuasse a fazer, porque, como essa obra já vinha, isso era feito antes que ele resolvesse seus assuntos do PMDB, em princípio, que era o que se falava na época, que era o outro nível de compromisso que tinha.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Mas, quem que era esse...?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Era o diretor nosso da Área de Energia, o Luiz Carlos Martins é que era o nosso diretor.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Ele chegou a explicar como era esse acordo?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Ele... assim: era... de novo tinham os percentuais, né? E eu nem quis também entrar muito no mérito do que era. E falei:

– Olha, cumpra-se esse acordo, né? E siga o que você já vem fazendo e resolva o que está sendo cobrado aí, né?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Mas a parte do PT, então, pela Camargo, não foi paga?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Ao que sei, não. Porque, assim, o que foi dito pra ele foi isso. Eu falei:

– Olha, nós já temos os compromissos da Petrobras, que são muito elevados, e nós vamos continuar não...

Na realidade, o que eu falei aí, eu falei assim:

– Não se... não trate o PT, porque isso nós já estamos tratando. Isso já está sendo tratado.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E em relação ao PMDB? Foi pago?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Me parece que sim. Havia uma consultoria também lá – não sei precisar qual –, mas que recebia um... até aquele instante já estava sendo pago algum valor lá, né?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E até quando foi pago em relação a Belo Monte?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Belo Monte eu não sei precisar exatamente aí qual...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Não sabe dizer?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não sei dizer exatamente até quando foi pago. Porque foi pago du... teve coisas pagas durante a licitação; esse andamento eu não sei como se deu depois.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E a forma também o senhor não...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Não acompanhou?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Mas o valor de Belo Monte era várias vezes maior do que...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É, por isso eu não... eu não me recordo agora exatamente se em Belo Monte o... o percentual também. Eu não sei esse número eu...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Agora, percentual pago durante a licitação, aí é...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Durante a obra.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Como?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Era durante a execução da obra, né?

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Ah, sim! Não é durante o processo de licitação em si mesmo?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, não, era pago na execução da obra.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Agora, o senhor chegou a ser cobrado em relação a esse valor da Belo Monte, por alguém do PT ou do PMDB?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Eu, diretamente, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor tem conhecimento de alguém que tenha sido, da empresa?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): O Eduardo reportou um dado momento em que ele teria sido cobrado de valores que a Camargo estaria devendo aí, né? Quer dizer, pelo Vaccari. O Vaccari cobrou o Eduardo que a Camargo estaria devendo valores de outros empreendimentos aí.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hum-hum. E chegou a ser comentado como? Ah... Antes disso, a Camargo tinha uma política de doações eleitorais?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Tinha. Mas, assim, uma coisa que a gente tentava era... a gente evitava e não havia relação com os negócios disso, né? Quer dizer, não... não se fazia compensação aí em princípio de valor de doação com os valores do...do...

Tanto é que, assim, os empreendimentos que pagavam esses... esses valores através desses contratos de consultoria, contratos de... arrumava a forma...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, as doações eleitorais que... a... que eram feitas... eram estritamente espontâneas?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Eram. Não tinha... assim, não tinha... a gente não relacionava isso com o negócio.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

Certamente havia solicitação de pessoas e isso era feito, né? Quer dizer, não era só... mas não era vinculado, assim. Nós não pagávamos o que estava devendo da RNEST, na campanha – nós não chegamos a fazer isso. Pelo menos quando eu estive lá, né? Que foi... e naquilo que foi solicitado a mim, né?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): É que tem uma expressão do senhor aqui, na colaboração premiada, que eu queria que o senhor me confirmasse se...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): No PMDB é... esses valores eram entregues a quem? No PMDB, os valores eram entregues para quem?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não sei.... não sei. Eu sei que o Luiz Carlos era a pessoa que tinha essa incumbência lá.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): O senhor nunca recebeu cobrança do PMDB?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

É... só... só mencionar, né, rapidamente aqui...eu...eu...minha história na empresa sempre foi muito na área operacional, eu pouco tinha relação aí com político, né? Com as pessoas do meio político. Então, existia uma estrutura lá que acabava recebendo essas demandas, mas a mim não chegava, porque eu tinha muito pouco relacionamento com essas pessoas do meio político, né? Então, eu não era o canal que eles usavam para... para fazer pedido, enfim...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Entendi.

É... então o senhor sabe dizer, nos anos de 2013 e 2014, o montante de doações eleitorais que a Camargo Corrêa destinou?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, não sei assim dizer de cabeça.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Era o senhor que participava dessa definição?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Quem participava?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Existia um comitê, né, que resolvia isso. Nós tínhamos um representante da construtora, que participava desse comitê, que era o Marcelo Bisordi, que era o diretor institu... de Relações Institucionais, aí, né? Ele que era... e ele tratava isso diretamente nesse comitê, que acho que envolvia os acionistas, envolvia todo mundo lá, que tinha todos os interesses aí, talvez até do grupo lá, não só da construtora.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Marcelo?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Bisordi.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Bisordi.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É. Ele participava desse comitê aí, né?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hum-hum. O senhor cita muito na sua colaboração o Senhor Luiz Carlos Martins. Qual que era a participação do Luiz Carlos na Camargo?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): O Luiz Carlos era o diretor da Área de Energia, né? E ele é citado porque, nesses relacionamentos que tinham na Área de Energia, ele que era a pessoa que – como eu falei, eu assumi a presidência e alguns contatos já existiam, algumas relações já existiam, e o Luiz Carlos era uma dessas pessoas que tinham... que tinha esse relacionamento.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E ele... previamente ao seu ingresso na presidência?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Antes do meu ingresso. Isso. Previamente.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Em sua delação, o senhor...é...coloca aqui...é...

Aliás, eu vou fazer a pergunta novamente. Então, as doações eleitorais que eram realizadas pela Camargo, em nenhum momento, elas foram utilizadas como pagamento dessas propinas que eram previstas em contrato?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): No período em que eu estive como presidente, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Então, era sempre um pagamento por fora?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, era através dos projetos, né? Desses contratos aí, né?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Desses contratos...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Isso.



SJD

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE

Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): ... dos contratos. Que não... nunca entraram na conta eleitoral?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não entravam na conta eleitoral, não, tá?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor entende que essas contribuições foram espontâneas por parte da Camargo Corrêa ou foi algo...?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É, certamente elas... tinham vínculo com negócios no sentido de... assim... interesses da empresa e ela queria ter um bom relacionamento com essas pessoas para quem ela doou – provavelmente, né?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá. Quando perguntado isso na... 13ª, o senhor respondeu assim:

(...) que perguntado quanto às sérias contribuições que mencionava espontâneas a ser proporcionado pela Camargo, a fim de auxiliar partidos políticos, afirma categoricamente que disso não se trata, considerando ser uma espécie de exigência indevida, a fim de que os interesses da empresa não fossem prejudicados.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, não...não.. mas isso não é para doações eleitorais, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Não, Não. Sim, mas é para as contribuições que eu estou perguntando... nos contratos.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não... nas contribuições... Não... essas dos contratos, sim, né? Mas, assim, as contribuições eleitorais, de doação, que eu estou falando que eram...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Eram estritamente espontâneas...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Só a dos contratos...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Veja bem, né? O espontânea de novo, né? Fica bem claro que, assim, né? A empresa tinha os interesses e ela vinculava. E isso era discutido com esse comitê, né? Quer dizer, a... a empresa levava demandas de doação que ela achava importante e esse comitê que discutia. O que eu quis dizer, eu sempre disse, e reitero aqui, assim, não havia, assim, pagamento de...a dívida nossa na Petrobras, nós fazíamos esse pagamento através do próprio projeto – até por questões de contabilização, ali onde esses custos aconteceriam, eram feitos nos projetos. Os projetos tinham a obrigação de achar uma fórmula para fazer esses pagamentos indevidos, aí.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E, no momento – essa informação é importante –, quer dizer que os valores das propinas eram contabilizados no projeto?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Nos períodos eleitorais, o senhor sentiu algum tipo de mudança no comportamento dos próprios operadores, em termos de cobrança, em termos de... já foi colocado isso como uma necessidade de se aumentar essas contribuições? Ou...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, não. Aumentar, não. O que é bem possível é que em algum momento eles quisessem que... como a gente permanentemente estava devendo, né? Nós



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

tínhamos um certo... até por essa dificuldade de fazer essas operações, a Camargo estava sempre atrasada nos seus pagamentos e era cobrada por isso. E... é muito provável que em período eleitoral essa cobrança aumentasse, querendo receber essas dívidas que nós tínhamos com esses operadores aí. Aumentava a pressão nesse sentido. Mas de aumentar percentuais, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá. E a parte de doação eleitoral, quem que definia na empresa?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Tinha um comitê que acabava cuidando disso, né? Quer dizer, no período que eu estive na presidência, o Marcelo Bisordi era quem representava a Divisão de Engenharia e Construção dentro desse comitê aí.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hum-hum. Marcelo Bisordi era quem fazia essa comunicação?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Tá ok. E em relação a Angra 3, Senhor Dalton?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O que o senhor pode relatar em relação a esse...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Bom, Angra 3 também, né foi um contrato que já estava, já vinha em andamento a licitação, né, no período em que... E o que ocorreu foi que quando esse contrato foi assinado, quer dizer, quando estava na iminência de ser assinado, houve uma reunião – que eu relato aí na minha delação – e que se colocou que existiu uma série de compromissos que tinham que ser cumpridos, e novamente aí que aparece



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

o Luiz Carlos, que era o Diretor de Energia, né? Quer dizer, e é ele quem tava cuidando disso. Então, nessa reunião foi reportado que seria tratado com ele e ele que iria conversar com as partes interessadas aí a respeito dessas contribuições que estavam sendo... que eram compromissos que existiam, que tinham sido tratados ao longo da licitação e... e quem tinha tratado isso, a partir de um certo período até, foi o Luiz Carlos.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E em Angra 3, as contribuições duraram até quando?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não chegou a ser feito, né? Porque quan... o contrato estava sendo assinado, né, quer dizer, naquele momento, então não chegou a se ter... a ter contribuição, né?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E em relação a Angra 3, também o senhor não teve nenhum contato com nenhum político?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor sabe dizer quem era o partido beneficiado?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Novamente, o Luiz Carlos falava que o PMDB era um partido que teria pessoas que seriam atendidas a partir de Angra...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E o Luiz Carlos chegou a comentar quem, dentro do PMDB, operava e cobrava esses valores?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Diretamente quem iria cobrá-lo disso, não.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Então, só para esclarecer, em Angra 3, embora essas contribuições, propina, tenham sido tratadas, acertadas, mas a Camargo Corrêa não pagou nada?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Porque o contrato tava, assim, ele estava pra ser assinado, né? E acho que ele foi assinado até naquele período em que estava... é...isso foi em 2014, e pouco tempo depois foi quando houve a operação Lava Jato.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E, Senhor Dalton, em todas as relações, enfim, desse contrato – e aí eu falo amplamente – com o Poder Público, em algum momento a forma de pagamento, a cobrança dos operadores para o recebimento dos valores, foi por intermédio do fornecimento de fatura de serviços em nome de partido político ou pagamento de, enfim, de serviços, de produtos, que teoricamente estariam em nome de partidos políticos ou...?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Que tenha chegado a mim, que eu tenha tratado, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Pagamentos de faturas em geral, em nome de...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): De empresas, né?

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Só de empresas?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Consultorias, né? Como eu mencionei, mas...

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Nenhuma delas ligada diretamente a algum partido político?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Não. Que eu saiba, não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Ministro.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Especificamente acerca das eleições presidenciais de 2014, a Camargo Corrêa fez contribuições aos candidatos a presidente?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Ministro, como eu falei, não era eu quem tratava disso, não é? Quer dizer... é... Tenho quase certeza que sim, porque a Camargo usualmente fazia, né? Quer dizer, então ela tinha todo um... ela tinha um procedimento aí, né, que ela fazia para fazer doações para os presidentes, né? Para as campanhas presidenciais e tal. Mas...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E essas doações é... eu vou perguntar, mas evidentemente eu acho que o senhor não sabe, pelo que o senhor acaba de dizer. Essas doações eram todas lícitas?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não, não...não...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É como eu falei, através...ela tinha interesses em comum.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não, não, eu digo...não era...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Assim, por tudo que acontece...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): Não era Caixa Dois, nada disso?

Muito bem.

E quem que cuidava, na Camargo Corrêa, precisamente dessas doações lícitas?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, então, isso aí pra esse comitê, né? Quer dizer, e as empresas tinham representantes.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor-geral eleitoral): E aí seria o Marcelo Bisordi?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): O Marcelo era o representante que levava os interesses da construtora. Eu até participei de algumas reuniões, mas era, assim, a discussão sobre se ia ter doação ou não, né? Valores macros, e aí depois eles... esse comitê, que acabava fazendo a distribuição de...

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor geral eleitoral): E o comitê era presidido por quem?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Assim, acho que tinham várias pessoas de todas as empresas, acho que até o presidente do... não sei se o presidente do conselho era o presidente do comitê; isso eu não me recordo totalmente.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor geral eleitoral): E o presidente do conselho era...?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Na época era o Vitor Hallack.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR MINISTRO HERMAN BENJAMIN (corregedor geral eleitoral): Vitor Hallack.

Bem, vamos, então... primeiro os representantes.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Boa tarde, ministro. Boa tarde a todos. São só duas perguntas, Ministro.

Foi mencionado pela testemunha que, quando chegou à sua diretoria, já havia um acerto que estava sendo cumprido. É possível dizer desde quando e quem lhe passou a existência dessa obrigação?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Desde quando eu... eu não sei, né? Assim, ah...isso remete a um passado longínquo... Mas a pessoa que... eu... eu... sucedi, né, um diretor anterior, principalmente na Área de Óleo e Gás, que foi antes de eu chegar à presidência, que era o Leonel Viana – era o diretor à época e quando ele passou a área para mim, vamos assim dizer, ele mostrou os compromissos que existiam... é...de contratos que já tinham andado, que já estavam numa fase mais avançada. E... é... especificamente da RNEST, era um contrato que estava na iminência de ser assinado – foi assinado naquele... no período até de transição de um diretor para o outro.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Perfeito. Outra coisa, em relação à pressão, que era feita em períodos eleitorais. Ficou assim uma impressão de não muita certeza, apenas uma cogitação. Quer dizer, afinal, houve um fato específico de pressão? Alguém lhe procurou? Ah... Ou o tesoureiro do PT ou algum diretor da Petrobras? Ou isso é apenas uma convicção que o senhor tem?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É mais uma convicção. Eu, como eu mencionei, né, eu não tratava diretamente sobre isso,



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

né? Quer dizer, eu não era uma pessoa que tinha... é... então tinha essa área institucional, que era quem cuidava de todos esses relacionamentos políticos. Existiam os diretores comerciais da empresa, que cuidavam né? Então, o que eu mencionei, até porque... é... assim... existiam alguns momentos em que havia uma pressão grande cobrando dívidas nossas:

– Não. Vocês vão pagar, porque vocês estão atrasados, né?

Eu acho...

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Quem fazia essa pressão?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É... o Eduardo, por exemplo, trazia para mim que ele estava sendo pressionado pelo Youssef, na época da Petrobras:

– Estou sendo pressionado, eles querem receber, né?

Então, é...

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Era o Marcelo Bisordi?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Por exemplo, ao final de... ao final de quatorze, aí, né? Quer dizer... é... final de treze, no final de ... porque nós fomos... a operação Lava Jato foi em quatorze, né?

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Foi.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Ao final de treze, houve uma pressão grande aí para recebimento de valores. Não sei nem se foi ano eleitoral, acho que foi... Não? Treze, não?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

Mas... ele... teve um momento em que o Eduardo trouxe a mim que estava sendo pressionado fortemente para que a gente fizesse pagamentos em relação a nossa dívida lá.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Desse fato, possivelmente, Marcelo Bisordi também participava?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. No caso específico da Petrobras, não. O Marcelo não tinha... era o Eduardo que cuidava diretamente disso aí.

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): E a pressão se estendeu também às outras obras? Ou era só à RNEST?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, porque eu não consigo... precisar... assim... algum momento em que trouxeram:

– Não. Mas vai ter... Tem que pagar.

Não, não tenho essa...

O DOUTOR JOSÉ EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (advogado da Coligação Muda Brasil): Está bem. De minha parte, estou satisfeito. Vou passar para o colega aqui.

O SENHOR FLÁVIO HENRIQUE CESAR PEREIRA (advogado da Coligação Muda Brasil): Boa tarde, Senhor Dalton. Flávio, advogado da Coligação Muda Brasil. O senhor disse que os pagamentos se deram até o final de 2013 e também disse que os pagamentos, eles ocorriam durante a execução das obras. A operação Lava Jato, a primeira operação foi deflagrada em 17 de março de 2014...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Março de quatorze?

O DOUTOR FLÁVIO HENRIQUE CESAR PEREIRA (advogado da Coligação Muda Brasil): Dois mil e quatorze.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Março de quatorze?

O DOUTOR FLÁVIO HENRIQUE CESAR PEREIRA (advogado da Coligação Muda Brasil): De dois mil e quatorze. As obras continuaram em janeiro, fevereiro, metade de março. O senhor tem certeza de que em quatorze não aconteceram pagamentos dessas...?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não, não tenho. O que eu tenho certeza, assim, não é, que houve – como eu estava comentando – uma pressão em treze em que tem um pagamento expressivo, que foi feito para o Youssef nesse período. É... não consigo precisar se, nesse início de quatorze houve algum pagamento... Eu acredito que, nas obras da Petrobras, não, mas não sei até se, com relação...

O SENHOR FLÁVIO HENRIQUE CESAR PEREIRA (advogado da Coligação Muda Brasil): O senhor teria condições de levantar essa informação?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Essa informação, a empresa acho que tem condições de levantar, né? Até porque ela também é colaboradora, aí, hoje, da Justiça, né? Acho que sim... A empresa... na empresa se sabe... hoje deve ter essa informação.

O SENHOR FLÁVIO HENRIQUE CESAR PEREIRA (advogado da Coligação Muda Brasil): Ok. Obrigado.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Flávio Croce Caetano, advogado de Dilma Rousseff.

Bom, Senhor Dalton, eu queria, em primeiro lugar, saber qual é a sua situação jurídica hoje? Porque o senhor está aqui como um colaborador, não é, premiado. Mas o senhor já foi denunciado, já foi condenado?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Já fui condenado.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Já foi condenado?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): E qual é a sua condenação?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Quinze anos.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Em apenas um processo?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Em apenas um processo.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Há mais algum processo?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Hoje não.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Sobre esse...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Em andamento, não.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Em relação à Petrobras, o senhor sabe dizer, dentro da sua área ou dentro da própria empresa, o quanto que a Petrobras representava percentualmente de importância para a Camargo? Se era um terço, dois terços? Quanto que ela era... nesses contratos?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): É, bem... isso varia muito, não é, de ano para ano. Mas tiveram períodos que chegou a representar entre 30% e 40% dos...

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): No máximo...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (DEPOENTE): ...dos negócios da empresa.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): O senhor disse que em relação à RNEST, havia intermediários. O senhor chegou a dizer que o Senhor Youssef seria um dos intermediários.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Quem são os outros intermediários?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Com a Camargo, que tratavam diretamente, tinha o Youssef e tinha o Renato Duque, que eram os... o... o Júlio Camargo, que era pela Diretoria de Serviços.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): É... Agora voltando para Belo Monte.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Hum-hum.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Em relação a Belo Monte, quem teria pedido contribuições ao Luiz Carlos Martins? Porque na Petrobras o senhor deu os nomes...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Hum-hum.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): ... mas na Belo Monte não. Quem seria?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Eu não sei. Porque isso, assim: como... como eu falei, né, quando eu assumo, já existia esse relacionamento com relação a Belo Monte, né? Quer dizer, não havia... é... o Luiz já tratava disso, né? E ele que continuou tratando.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Então, o Luiz Carlos Martins... Martins, não é?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI: Sim.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Ele sabe quem é que pediu?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Quem eram as pessoas. Com certeza.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado): Em relação a Angra 3, a mesma pergunta: o senhor sabe quem pediu as contribuições ao Luiz Carlos Martins?



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Como eu falei naquela... acho que vou reiterar... eu não... eu sempre fui uma... eu não tratava diretamente com essas pessoas políticas aí, né? Então, até, assim... praticamente nenhum me conhece, até... e eu... como também não os conheço, não é? Então, essas coisas não eram tratadas comigo, não é? Quer dizer, então...

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Em 2014, o senhor já falou sobre as doações para as campanhas eleitorais presidenciais, o senhor se recorda se a Camargo fez doações a todas as candidaturas – as principais, né?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Olha, eu não... eu não me recordo como foi essa doação no ano de quatorze, né? Até porque quatorze também foi um ano já conturbado aí a partir de março, aí, né? Porque foi... colocando bem o tempo aqui... agora, era... era usual, era comum na empresa doar a mais de um candidato, não é? Ela, normal... normalmente não... não doava apenas a um candidato.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Quem pode dar essa informação é o Bisordi?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): O Bisordi tem essa informação. O Bisordi. Se ele não tem, ele tem os meios para obter.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff) Por último, Senhor Dalton, eu acabei não entendendo muito bem: qual era o papel do Senhor Leonel Viana?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. O Leonel foi o meu antecessor na Área de Óleo e Gás.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Ah, sim.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Ele foi diretor da Área de Óleo e Gás.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): E como antecessor, ele lidava com Petrobras?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Ele lidava dava com Petrobras.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Com Angra e com... com Belo Monte?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Era da Área de Energia, não era ele. Eu até falei dele porque ele... como a pergunta sobre... quem me passou essa... esses compromissos anteriores foi o Leonel.

O DOUTOR FLÁVIO CROCCE CAETANO (advogado de Dilma Rousseff): Estou satisfeito.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Doutor Nicolao.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): Obrigado. Pela Procuradoria-Geral, Nicolao Dino. Senhor Dalton, boa tarde.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Boa tarde.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): Só para esclarecer, o senhor mencionou, ainda há pouco, logo no início, que quem



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

arrecadava as contribuições – leia-se corretamente propina – em nome do PT seria o Senhor Renato Duque.

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Sim.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): O senhor teve algum contato direto com ele nessas tratativas...

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): ...até o momento? De dois mil e onze a dois mil e treze?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Eu estive com o Duque poucas vezes, uma, duas vezes aí, talvez. Mas nunca nessas tratativas.

É... tem uma tratativa que teve aí com ele, em que ficou mais ou menos explícita essa questão até, desses compromissos, que foi quando... quando eu assumi, como eu falei, a gente tinha acabado de ter... é... conquistado o contrato da RNEST, só que não havia sido assinado. É... e houve uma reunião com o Renato Duque, em que ele deixou, de uma forma implícita, mas bastante forte, que a Camargo deveria cumprir os compromissos dela, para que ela assinasse o contrato, porque senão ela não assinaria o contrato.

É... então, foi o único momento em que ele foi mais explícito sobre esses compromissos que existiam. Mas nunca tratando como propina.

– Não, é para nós... cumprir o compromisso de vocês, senão vocês não vão ter contratos aqui, né?

Quer dizer, então...



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): E ele chegou a mencionar ao senhor também, nessas ocasiões, qual era a destinação dessas verbas?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Nós não sabíamos e nem queríamos saber, não é? Quer dizer, não tínhamos... para nós não interessava isso, até por... até existir esses operadores, né, um dos motivos que a gente deixava isso, era que para nós era bom, porque não tínhamos nenhuma relação que... era o operador que tinha que resolver essas questões. E nós não sabíamos quais eram os destinatários posteriores.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): Ele não mencionou ao senhor?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não. Comigo nunca.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): Com alguém, mencionou?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não sei se pro Eduardo alguma vez ele mencionou algo, mas para mim, nunca.

O DOUTOR NICOLAO DINO (vice-procurador-geral eleitoral): Ok. Obrigado.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Senhor Dalton, antes de encerrar, apenas pergunto: o senhor poderia confirmar novamente o cargo exercido pelo Senhor Luiz Carlos Martins?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Luiz Carlos Martins, ele foi diretor da Área de Energia, no período em que eu fui presidente.



SJD
SECRETARIA JUDICIÁRIA

COARE
Coordenadoria de Acórdãos e Resoluções



AIJE Nº 1943-58.2014.6.00.0000

23 DE SETEMBRO DE 2016.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O senhor conhece o endereço dele?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não conheço.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): E o Vitor Hallack?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Vitor Hallack era presidente do Conselho de Administração.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): O Senhor Vitor, o senhor tem condições de fornecer o endereço dele?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): Não sei também, de cabeça eu não sei não.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Hallack, como é que soletra?

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): H-A-L-A-K. Halak.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): H-A-L-A-K. Halak. Eu achava que tinha C-K

O SENHOR DALTON DOS SANTOS AVANCINI (depoente): C-K.

O SENHOR BRUNO CESAR LORENCINI (juiz auxiliar): Ok. Senhor Dalton, agradeço a sua presença hoje na Justiça Eleitoral, pela colaboração com essa ação. Eu vou dar por encerrada a oitiva. Peço que encerrem a gravação.